



DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LIV

26 DE MAIO DE 2023

Nº 2.999

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP - Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

Editais

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 138/2023
Edital Concurso: 04/2018
Cargo: ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO
Homologação: 25/01/2019

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 9h do dia 30/05/2023 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma de conclusão do Curso Superior de Bacharel em Administração (original)
- Registro no Conselho Competente (original)

*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

48 - CLAUDIA DE CARVALHO OLIVEIRA
49 - ELIANE OLIVEIRA MOREIRA
São José dos Campos, 25 de maio de 2023.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi
Chefe da Divisão de Gestão de Diretora Depto de Gestão de Pessoas
Cargos e Carreiras

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 139/2023
Edital Concurso: 06/2018
Cargo: ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO
Homologação: 25/01/2019

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.
O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 10h do dia 30/05/2023, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma de Ensino Superior completo em Enfermagem e Registro no conselho de classe (originais)

*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

123 - LETICIA DE FARIA ALVES
124 - JOAO PAULO SHIMADA CURSINO DOS SANTOS
São José dos Campos, 25 de maio de 2023.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 140/2023

Edital Concurso: 06/2018
Cargo: ANALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO
Homologação: 25/01/2019

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.
O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca as candidatas abaixo relacionadas para se apresentarem às 10h do dia 30/05/2023, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma de Ensino Superior completo em Farmácia e registro no conselho de classe (originais)

*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

27 - JANAINA APARECIDA MACHADO
28 - FERNANDA GONCALVES DE OLIVEIRA
29 - GABRIELA CAPUTO GUIMARAES
30 - CAMILA HELENA BARROS
São José dos Campos, 25 de maio de 2023.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 141/2023

Edital Concurso: 06/2018
Cargo: ANALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO
Homologação: 25/01/2019

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.
O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca a candidata abaixo relacionada para se apresentar às 10h do dia 30/05/2023, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma de Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no conselho de classe (originais)

*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

59 - DEBORA BARBOSA DE DEUS
São José dos Campos, 25 de maio de 2023.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 142/2023

Edital Concurso: 04/2018
Cargo: ANALISTA TÉCNICO - ENGENHARIA CIVIL
Homologação: 25/01/2019

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca o candidato abaixo relacionado para se apresentar às 9h do dia 30/05/2023, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma de Ensino Superior completo em Engenharia Civil e Registro no Conselho competente (originais)

*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

69 - LEONARDO GONCALVES

São José dos Campos, 25 de maio de 2023.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 143/2023

Edital Concurso: 06/2018

Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Homologação: 25/01/2019

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca o candidato abaixo relacionado para se apresentar às 10h do dia 30/05/2023, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma de Ensino Técnico de Enfermagem completo e registro no conselho de classe (originais)

*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

123 - ADRIANO DE CASTRO SANTOS

São José dos Campos, 25 de maio de 2023.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 144/2023

Edital Concurso: 01/2019

Cargo: PROFESSOR I

Homologação: 20/02/2020

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca a candidata abaixo relacionada para se apresentar às 11h do dia 30/05/2023, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma de Licenciatura Plena com habilitação para o Magistério na Educação Infantil e nos quatro anos iniciais do Ensino Fundamental (original)

*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) - Cumprimento obrigatório.

800 - ADRIELLEN DINIZ PIRES

801 - EVELYN JARRINE CLEMENTE DE SOUZA DA SILVA

São José dos Campos, 25 de maio de 2023.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 145/2023

Edital Concurso: 02/2019

Cargo: PROFESSOR II - ARTE

Homologação: 20/02/2020

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca a candidata abaixo relacionada para se apresentar às 11h do dia 30/05/2023, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Licenciatura Plena em Educação Artística/Arte ou em quaisquer linguagens específicas: artes visuais e plásticas, artes cênicas ou teatro, música e dança (original)

*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) - Cumprimento obrigatório

42 - CAMILA FERREIRA ARNAUT

São José dos Campos, 25 de maio de 2023.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi
Chefe da Divisão de Gestão de Diretora Depto de Gestão de
Cargos e Carreiras Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 146/2023

Edital Concurso: 02/2019

Cargo: PROFESSOR II - GEOGRAFIA

Homologação: 20/02/2020

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca o candidato abaixo relacionado para se apresentar às 11h do dia 30/05/2023, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Licenciatura Plena em Ciências Sociais, com habilitação em Geografia, ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais, com habilitação em Geografia, ou Licenciatura Plena em Geografia (original)

*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) - Cumprimento obrigatório

37 - BRUNO RODRIGUES DA SILVA

São José dos Campos, 25 de maio de 2023.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi
Chefe da Divisão de Gestão de Diretora Depto de Gestão de
Cargos e Carreiras Pessoas

Secretaria de Proteção ao Cidadão

Secretaria de Proteção ao Cidadão / Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que:

Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

- **vem exercendo atividades de música ao vivo e/ou mecânica sem a devida regularização perante esta prefeitura**, contrariando a Lei 00623/2019, artigo: 0106 e 0266, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto, de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Vila Unidos** - CNPJ 42.158.372/0001-90 - GUIA MULTA Processo 087969/2022; **Bairro Cidade Vista Verde** - CPF 183.835.148-59 - GUIA MULTA Processo 114945/2022;

- **não procedeu a construção do passeio**, contrariando a Lei nº 8077/2010, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Vale do Sol** - CPF 168.941.038-87 - GUIA MULTA Processo 129432/2019; **Bairro Centro** - CPF 144.663.598-81 - GUIA MULTA Processo 069996/2020; **Bairro Jardim América** - CPF 372.388.255-20 - GUIA MULTA Processo 054737/2020; **Bairro Jardim das Indústrias** - CPF 291.697.808-97 - GUIA MULTA Processo 067900/2021; **Bairro Vila Dirce** - CNPJ 45.698.305/0001-57 - GUIA MULTA Processo 022996/2021; **Bairro Jardim Aquarius** - CNPJ 26.045.942/0001-80 - GUIA MULTA Processo 055928/2019; **Bairro Jardim Pereira do Amparo** -

CPF 018.356.378-68 - GUIA MULTA Processo 102522/2018;

- **a capina/limpeza/roçada do terreno ou imóvel**, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias, para sanar a irregularidade: **Bairro Altos de Santana** - CPF 221.770.418-48 - GUIA MULTA Processo 076837/2021; **Bairro Jardim Veneza** - CPF 026.217.888-58 - GUIA MULTA Processo 067890/2021;

- **não cessou introdução direta/indireta de águas pluviais na rede coletora de esgoto**, fato está em desacordo com o disposto no artigo 258 da lei 623/2019, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Centro** - CPF 015.360.287-20 - GUIA MULTA Processo 021669/2022;

- **não realizou o adequado escoamento de águas pluviais**, contrariando a Lei 00623/2019, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Jardim Esplanada** - CPF 538.617.446-00 - GUIA MULTA Processo 045256/2021;

- **não executou/manteve/conservou a calçada dentro dos padrões da calçada segura**, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro São Francisco Xavier** - II 58.0088.0006.0000 - GUIA MULTA Processo 067441/2022;

- **V.Sa. descumpriu as regras gerais e/ou específicas da fase vermelha - Decreto 18.764/2021**, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Vila Industrial** - CNPJ 26.290.301/0001-90 - GUIA MULTA Processo 085072/2021; **Bairro Jardim Maracanã** - CPF 437.094.628-00 - GUIA MULTA Processo 040820/2021;

- **não procedeu a construção do muro/mureta**, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Jardim Pereira do Amparo** - CPF 018.356.378-68 - GUIA MULTA Processo 018838/2021;

- **não removeu publicidade de indicação**, contrariando a Lei 10339/2001, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: **Bairro Monte Castelo** - CNPJ 48.083.257/0001-80 - GUIA MULTA Processo 118320/2021;

Fica comunicado o responsável CPF 112.090.288-67, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa a V.Sa. que o pedido formalizado no processo em epígrafe foi INDEFERIDO, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a título de oportunidade, para a efetiva regularização. Processo 50051/2023; Fica comunicado o responsável CPF 162.736.848-55, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o pedido formalizado no processo em epígrafe foi INDEFERIDO, visto que no momento não há vaga disponível em nenhuma feira livre do município e a administração pública não está emitindo novas licenças para ambulante. Processo 12104/2023;

Fica comunicado o responsável CPF 138.102.786-53, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que considerando a situação constatada e que conforme decisão fundamentada nos autos encerra-se a ação fiscal presente e o Auto de Infração e Multa AIM 2207466 foi CANCELADA e arquivada. Processo 70160/2020;

Fica comunicado o responsável CPF 405.725.015-87, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que a presente ação fiscal será CANCELADA e arquivada, visto que a irregularidade foi sanada. Processo 86705/2022;

Fica comunicado o responsável CPF 349.408.828-45, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa a V.Sa. que o pedido formalizado no processo em epígrafe foi DEFERIDO, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a título de oportunidade, para a efetiva regularização. Processo 46179/2023;

Fica comunicado o responsável CPF 349.408.828-45, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa a V.Sa. que o pedido formalizado no processo em epígrafe foi DEFERIDO, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a título de oportunidade, para a efetiva regularização. Processo 46185/2023; Fica comunicado o responsável CPF 159.605.248-13, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o AIM 2289488 referente a limpeza e capina do terreno foi CANCELADO e arquivado, visto que foi constatado que a irregularidade foi sanada. Processo 28739/2022;

Fica comunicado o responsável CPF 076.831.507-70, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o AIM 2289587 foi CANCELADO e arquivado, visto que foi constatado que a irregularidade foi sanada. Processo 28818/2022;

Fica comunicado o responsável CPF 019.717.298-92, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que foi feita tentativa de vistoria, que foi impossibilitada pois não havia ninguém no imóvel para possível identificação de irregularidade, sendo possível a possibilidade de reagendamento. Processo 14352/2023;

Fica comunicado o responsável CNPJ 02.791.433/0001-38, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o recurso apresentado foi intempestivo, ou seja: foi apresentado após esgotamento do prazo legal, permanecendo a ação fiscal através do processo de número 16587/2021. Processo 66965/2020;

Fica comunicado o responsável CPF 887.016.468-34, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que as solicitações referentes ao processo em epígrafe devem ser requisitadas por meio do processo 58087/2022, sendo o presente processo arquivado conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 68243/2019;

Fica comunicado o responsável CPF 002.685.058-37, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o pedido efetuado por V.Sa. no processo em epígrafe encontra-se INDEFERIDO, porém concede-se o prazo de 10 (dez) dias, a título de oportunidade para que sejam apresentados documentos que comprovem vínculo do requerente com a ação fiscal, sob pena de indeferimento sem análise do mérito. Processo 65725/2022;

Fica comunicado o responsável II 32.0078.0013.0003, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que foi concedido o prazo de 10 (dez) dias, a título de oportunidade, para o devido saneamento da irregularidade. Processo 21462/2023;

Fica comunicado o responsável CPF 362.916.358-01, considerando a existência de débitos municipais referentes à Inscrição Municipal nº 158029 e o abandono da banca nº 110 nas Feiras Livres, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais comunica que concede o prazo final de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento deste, para a devida regularização perante a municipalidade e a apresentação de documentos que justifiquem legalmente o número excessivo de ausências. Processo 60518/2023;

Fica comunicado o responsável CPF 267.434.028-26, considerando a existência de débitos municipais referentes à Inscrição Municipal nº 202367 e o abandono da banca nº 76 nas Feiras Livres Noturnas, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais comunica que concede o prazo final de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento deste, para a devida regularização perante a municipalidade e a apresentação de documentos que justifiquem legalmente o número excessivo de ausências. Processo 59937/2023;

Fica comunicado o responsável CNPJ 06.046.461/0001-81, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o recurso formalizado no processo em epígrafe foi INDEFERIDO, conforme decisão fundamentada nos autos, motivo pelo qual foi providenciado o lançamento da multa, conforme guia encaminhada conjunta a esse comunicado. Esclarecemos que V.Sa. tem direito de interpor recurso perante a Junta Municipal de Recursos, nos termos da Lei Municipal 10.253, de 29 de dezembro de 2020, no prazo de 10 dias a contar da data do recebimento desta. Processo 91771/2021;

Fica comunicado o responsável CNPJ 51.618.700/0001-85, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que foram realizadas 3 vistorias ao local. Em nenhuma delas foi constatado sons de maquinários típicos de serralheria ou qualquer barulho que pudesse configurar perturbação do sossego público. Não foi constatado movimentação de clientes no imóvel. Em pesquisa ao sistema da prefeitura e na internet, não foram encontrados anúncio de produtos, propagandas, sites, ou firmas estabelecidas no endereço citado. Durante as vistorias, não foram encontrados quaisquer indícios de que, no local, são exercidas atividades comerciais. Por fim, em vistoria realizada dia 12/12/2022, foi permitido o ingresso ao imóvel pela proprietária, onde restou constatado que o imóvel é utilizado para fins residenciais em consulta na data de 10/12/2022 o CLI encontra-se INATIVO, desta forma informamos o indeferimento do recurso. Processo 76592/2021;

Fica comunicado o responsável CNPJ 11.691.997/0001-90, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o pedido de cancelamento foi DEFERIDO e a notificação Cancelada. Processo 15929/2021;

Fica comunicado o responsável CNPJ 44.924.733/0001-98, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa a V.Sa. que o estabelecimento não possui habite-se e por tanto não está licenciado no município, por conseguinte INDEFERE-SE a solicitação. Processo 143831/2022;

Fica comunicado o responsável CPF 083.134.848-88, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa a V.Sa. que quanto a venda irregular de pamonha é necessário dar flagrante e caso ocorra novamente ligar imediato para o 153 ou 3901-4120 que nossas equipes de Fiscalização estão disponíveis para pronto atendimento. Processo 78234/2022;

Fica comunicado o responsável CPF 437.094.628-00, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o recurso formalizado no processo em epígrafe foi INDEFERIDO, conforme decisão fundamentada nos autos, motivo pelo qual foi providenciado o lançamento da multa, conforme guia encaminhada conjunta a esse comunicado. Esclarecemos que V.Sa. tem direito de interpor recurso perante a Junta Municipal de Recursos, nos termos da Lei Municipal 10.253, de 29 de dezembro de 2020, no prazo de 10 dias a contar da data do recebimento desta. Processo 40820/2021;

Fica comunicado o responsável CPF 604.857.108-97, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa a V.Sa. que o pedido formalizado no processo em epígrafe foi DEFERIDO PARCIALMENTE, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a título de oportunidade, para a efetiva regularização. Processo 15667/2023;

Fica comunicado o responsável CPF 974.469.803-97, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o pedido efetuado por V.Sa. no processo em epígrafe encontra-se INDEFERIDO, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a título de oportunidade, para o devido saneamento da irregularidade, motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 131885/2022;

Fica comunicado o responsável CPF 604.857.108-97, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa a V.Sa. que o pedido formalizado no processo em epígrafe foi deferido parcialmente, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a título de oportunidade, para a efetiva regularização. Processo 15678/2023;

Fica comunicado o responsável CPF 831.184.113-68, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa a V.Sa. que o pedido formalizado no processo em epígrafe foi INDEFERIDO, conforme decisão fundamentada nos autos, tendo em vista que o prazo já foi suficiente. Processo 80688/2021;

Fica comunicado o responsável CPF 604.857.108-97, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa a V.Sa. que o pedido formalizado no processo em epígrafe foi DEFERIDO PARCIALMENTE, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a título de oportunidade, para a efetiva regularização. Processo 15703/2023;

Fica comunicado o responsável CPF 044.212.756-11, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa a V.Sa. que o pedido formalizado no processo em epígrafe foi deferido parcialmente, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a título de oportunidade, para a efetiva regularização. Processo 15311/2023;

Fica comunicado o responsável CPF 604.857.108-97, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa a V.Sa. que o pedido formalizado no processo em epígrafe foi deferido parcialmente, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a título de oportunidade, para a efetiva regularização. Processo 15687/2023;

Fica comunicado o responsável CPF 604.857.108-97, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa a V.Sa. que o pedido formalizado no processo em epígrafe foi DEFERIDO PARCIALMENTE, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a título de oportunidade, para a efetiva regularização. Processo 15660/2023;

Fica comunicado o responsável CPF 094.209.418-25, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o pedido formalizado por V.Sa. no processo em epígrafe foi DEFERIDO PARCIALMENTE, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a título de oportunidade para efetivo saneamento da irregularidade. Processo 24006/2023;

Fica comunicado o responsável CPF 604.857.108-97, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa a V.Sa. que o pedido formalizado no processo em epígrafe foi deferido parcialmente, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a título de oportunidade, para a efetiva regularização. Processo 15674/2023;

Fica comunicado o responsável CPF 604.857.108-97, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa a V.Sa. que o pedido formalizado no processo em epígrafe foi deferido parcialmente, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a título de oportunidade, para a efetiva regularização. Processo 15682/2023;

Fica comunicado o responsável CPF 163.478.628-91, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o pedido formalizado no processo em epígrafe foi DEFERIDO, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a título de oportunidade para saneamento da irregularidade, motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 145008/2022;

Fica comunicado o responsável CPF 435.048.448-50, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o pedido formalizado por V.Sa. no processo em epígrafe foi DEFERIDO, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a título de oportunidade para saneamento da irregularidade. Processo 142732/2022;

Fica comunicado o responsável CPF 319.868.188-02, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o pedido efetuado por V.Sa. no processo em epígrafe foi INDEFERIDO, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a título de oportunidade para saneamento da irregularidade, motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 65586/2022;

Fica comunicado o responsável CNPJ 04.996.164/0001-71, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa a V.Sa. que o pedido formalizado no processo em epígrafe foi DEFERIDO, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a título de oportunidade, para a efetiva regularização. Processo 122431/2022;

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

CONTRATO Nº 366/23

DATA: 22/05/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TRAFEG SINALIZACAO E SEGURANCA DE TRANSITO LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE PAINEL DE MENSAGENS VARIÁVEIS

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO)

VALOR: R\$ 994.999,92

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 38/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 36353/23

CONTRATO Nº 367/23

DATA: 22/05/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ATENA SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE DE SERVICOS COM MAQUINA RETROESCAVADEIRA

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 344.995,20

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 54/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 52676/23

CONTRATO Nº 369/23

DATA: 23/05/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E W. M. R. TRANSPORTES LTDA

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICIO COM CAMINHAO BASCULANTE, TIPO TOCO

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 1.349.990,40

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 52/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 52442/23

CONTRATO Nº 370/23

DATA: 23/05/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA INTERVENÇÃO NO SISTEMA DE DRENAGEM LOCAL DO CEDIN MARIA APARECIDA BARBOZA PEDROZA - JD. TELES PARK - VISANDO IMPEDIR O COLAPSO TOTAL DA ESTRUTURA DO MURO DE DIVISA DO TERRENO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

VALOR: R\$ 221.718,28

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 31656/23

CONTRATO Nº 371/23

DATA: 23/05/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E IZABEL REGINA NUNES

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM VEICULO UTILITARIO

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 236.984,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 44/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 38325/23

CONTRATO Nº 372/23

DATA: 23/05/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JULIANO DINIZ DE SOUZA

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM VEICULO UTILITARIO

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 199.240,80

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 44/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 38325/23

CONTRATO Nº 373/23

DATA: 25/05/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FAST TRANSPORTES BRASIL LTDA

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM VEICULO UTILITARIO

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 861.863,20

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 44/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 38325/23

CONTRATO Nº 374/23
DATA: 25/05/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ADR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE DE SERVIÇOS COM MÁQUINA RETROESCAVADEIRA
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 309.988,80
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 54/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 52676/23

CONTRATO Nº 375/23
DATA: 25/05/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ZANETTI VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTINUIDADE DO CONTRATO 52/2022 PI 118990/2021, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO PARQUE AUGUSTO RUSCHI - PNMAR
PRAZO: 08 (OITO) MESES
VALOR: R\$ 233.789,44
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 65167/23

CONTRATO Nº 377/23
DATA: 25/05/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SOUZA LIMA TRANSPORTES LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM VEÍCULO UTILITÁRIO
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: R\$ 197.287,20
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 44/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 38325/23

CONTRATO Nº 378/23
DATA: 25/05/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LINDOMAR FRANCISCO MENDES M.E.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM VEÍCULO UTILITÁRIO
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: R\$ 204.582,40
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 44/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 38325/23

4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 357/2019
DATA: 22/05/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PAC AMBIENTAL LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROCADA DE ÁREAS PÚBLICAS PERMEÁVEIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
VALOR: MAIS R\$ 247.451,33
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 074/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 62987/2019

3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 255/2020
DATA: 23/05/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CLÍNICA DE AUDIOLOGIA PATRÍCIA DE SOUZA DIAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE AUDIOMETRIA E IMITANCIOMETRIA
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 364.386,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 099/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 37385/2020

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 226/2021
DATA: 23/05/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TRANSLOCAR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA EPP
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MÁQUINA RETROESCAVADEIRA/PA CARREGADEIRA
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO)
VALOR: MAIS R\$ 1.029.696,36
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 051/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 31740/2021

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 227/2021
DATA: 23/05/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FACILITE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MÁQUINA RETROESCAVADEIRA/PA CARREGADEIRA
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R\$ 1.718.477,81
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 051/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 31740/2021

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 335/2022
DATA: 18/05/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E S.G.M.K. TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 LUGARES
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 44.298,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 6598/2022

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 339/2022
DATA: 22/05/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DUPLICAÇÃO DA AVENIDA JOÃO RODOLFO CASTELLI - TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
PRAZO: MAIS 03 (TRÊS) MESES
VALOR: MAIS R\$ 983.568,07
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 022/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 148819/2021

4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 363/2019
DATA: 23/05/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CABELLO & CABELLO COMERCIAL LTDA EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROCADA DE ÁREAS PÚBLICAS PERMEÁVEIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
VALOR: MAIS R\$ 157.962,01
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 074/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 62987/2019

6º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 7/2018
DATA: 23/05/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO. DESENVOLVIMENTO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL - CECOI DESTINADO AO ATENDIMENTO DE 61 CRIANÇAS DE 0 A 5.
VALOR: MAIS R\$ 73.624,02
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 125042/2017

4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 345/2017
DATA: 19/05/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DONIZETTI APARECIDO BARBOSA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 132.690,62
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 032/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 57537/2017

4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 343/2017
DATA: 19/05/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JOÃO ROCHA DA CONCEIÇÃO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 190.348,01
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 032/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 57537/2017

4ºTERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 344/2017

DATA: 19/05/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E IZABEL REGINA NUNES

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE COM VEICULOS COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 132.556,70

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 032/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 57537/2017

4ºTERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 339/2017

DATA: 19/05/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ADMILSON DA SILVA MAIA

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE COM VEICULOS COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL

PRAZO:MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 132.795,46

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 57537/2017

4ºTERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 340/2017

DATA: 19/05/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VERONICA PAMELA ARCANJO

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE COM VEICULOS COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 132.870,60

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 032/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 57537/2017

4ºTERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 338/2017

DATA: 19/05/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E WALTER PAULINO

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE COM VEICULOS COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 145.273,08

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 032/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 57537/2017

5ºTERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 288/2019

DATA: 23/05/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO.

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 305.811,84

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 127031/2018

6ºTERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 339/2018

DATA: 25/05/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS DE ADMINISTRACAO, GERENCIAMENTO, EMISSAO E FORNECIMENTO DE VALE REFEICAO/ALIMENTACAO NO FORMATO DE CARTAO MAGNETICO/ELETRONICO COM CHIP

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 14.721.297,70

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 039/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 42536/2018

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 19/2023

DATA: 26/05/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RIBEIRO AQUINO PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE RECAPEAMENTO E RECONSTRUCAO ASFALTICA NA RUA CARLOS MARCONDES - JD LIMOEIRO

VALOR: MAIS R\$ 151.583,97

MODALIDADE: TOMADA DE PRECO 033/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 119064/2022

RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 264/2023

DATA: 24/05/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CONSTRUTORA CNT LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PINTURA EM PREDIOS ESCOLARES.

MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA 017/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 111813/2022

RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 290/2023

DATA: 24/05/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PEDREIRA LUMAN LTDA

OBJETO: INTENÇÃO DA EMPRESA PEDREIRA LUMAN EM DOAR PARA PREFEITURA 1.000 TONELADAS DE BICA CORRIDA E 500 TONELADAS DE PEDRA RACHÃO

MODALIDADE: DOACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 28398/2023

ARP Nº 94/23

DATA: 24/05/2023

PARTES: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - VALOR: R\$ 1.152,00

BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA - VALOR: R\$ 370.747,92

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 484.452,00

CM HOSPITALAR S.A. - VALOR: R\$ 43.162,56

DROGARIAS MOREIRA E OLIVEIRA LTDA - VALOR: R\$ 15.480,00

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. - VALOR: R\$ 457.320,00

VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA - VALOR: R\$ 66.856,20

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. - VALOR: R\$ 4.658,40

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 46.795,76

TEIXEIRA & CAMPOS FARMACIA E DROGARIA LTDA - EPP - VALOR: R\$ 19.246,87

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - AÇÃO JUDICIAL - GRUPO II

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 20/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 2364/23

ARP Nº 95/23

DATA: 24/05/2023

PARTES: MIONI E FAMILIA GAS E AGUA LTDA - VALOR: R\$ 130.431,91

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL (COPO E GARRAFA)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 40/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 37309/23

ARP Nº 96/23

DATA: 24/05/2023

PARTES: WG TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI - VALOR: R\$ 4.303.991,40

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE EM SAO JOSE DOS CAMPOS

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 55/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 52705/23

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 283/2023

DATA: 23/05/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ADR TRANSPORTES E LOCACOES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LUGARES - COM MOTORISTA.

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 074/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 132092/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 310/2022

PROCESSO Nº 3078/2022

Termo de apostilamento ao contrato nº. 310/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA e a CEM DEZ CONSTRUÇÕES LTDA.

1 - DO REAJUSTE

REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 310/2022 MEDIANTE A APLICAÇÃO DO ÍNDICE IPC FIPE, CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA 4ª, NO PERCENTUAL DE 7,205550% (SETE INTEIROS E DUZENTOS E CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA MILIONÉSIMOS), REFERENTE AO ACUMULADO DO PERÍODO DE 02/2022 A 01/2023, COM INÍCIO DOS EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 02/2023. SEGUE EM ANEXO A ESTE TERMO DE APOSTILAMENTO TABELA DETALHADA COM VALORES CORRIGIDOS.

PARÁGRAFO ÚNICO - O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 310/2022 PASSA DE R\$ 12.262.869,61 (DOZE MILHÕES DUZENTOS E SESENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVOS) PARA R\$ 13.071.887,38 (TREZE MILHÕES SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

2 - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÕES

COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 6ª - DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

40.20.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.02

DOTAÇÕES APÓS APOSTILAMENTO:

40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.95

40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01

3 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 310/2022, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 22/05/2023.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS

Portaria nº 113/SG/AG/2023

de 26 de maio de 2023

A Auditora Geral de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I, da Lei Complementar 056/92, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017 de 30 de março de 2017, resolve:

Designar a Terceira Comissão Processante - PROCED 3, composta dos seguintes servidores: MIRIA ROQUE MARTINS BOTELHO, n.º 582823, SILVIA FREITAS FARIA, matrícula nº 575398, e WANDER MAZZUCHINI, matrícula n.º 662207, sob a presidência do primeiro, para conduzir processo administrativo disciplinar visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas no Memorando n.º 043/SEPAC-SG/23 e no Boletim de Ocorrência n.º GL3818-2/2023 - 2ª Edição;

Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta para conclusão dos trabalhos de apuração do processo disciplinar.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Debora Regina de Oliveira Alves

Auditora Geral

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1338/2023

23 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a portaria nº 1202/2023, de 11/05/2023, que nomeou o Sr. VICENTE DE PAULO SOARES JUNIOR, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21099, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1339/2023

23 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 44/SS/SECADJ/2023, resolve:

EXONERAR, o Sr. ROBERTO CARLOS DE SA SILVA, matrícula 466564/1, do cargo de SUPERVISOR, vaga nº 6309, de provimento comissão, criado pela lei 3939/1991, a contar de 02/05/2023, cessando seu afastamento das atribuições de LABORATORISTA CLÍNICO.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1340/2023

23 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 44/SS/SECADJ/2023, resolve:

DESIGNAR, a Sra. JOSELMA SILVA MOREIRA, matrícula 626324/2, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, vaga nº 6309, de provimento comissão, criado pela lei 3939/1991, a contar de 02/05/2023, afastando-a das atribuições de ANALISTA EM SAÚDE, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portarias

Secretaria de Governança

Portaria Nº 003/SG/2023

PUBLICA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCEDIMENTO ELEITORAL DE ESCOLHA DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE TERÃO ASSENTO NO CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - COMUSP - BIÊNIO 2023/2025.

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 001/SG/2023, considerando o disposto no Edital nº 001/2023, da Secretaria de Governança, que trata do procedimento eleitoral para escolha de representantes da sociedade civil que terão assento no Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos - COMUSP - biênio 2023/2025, **resolve**:

Art. 1º Publicar a relação dos candidatos inscritos, em cumprimento ao disposto no 6º do Edital nº 001/2023:

CANDIDATOS
MARCOS VIRGÍLIO DA SILVA
ANDRESSA VIVIANY REGIS ARAÚJO
SILVAMIR SOARES MOREIRA
DENIS AUGUSTO DOS REIS
CLÁUDIO REIS DE CARVALHO
CAMILA PIRES DOS SANTOS
JÉSSICA CARLA DIAS
JOAQUIM ALOÍSIO PEDROSA
RAFAEL ESTEVÃO MOREIRA DOS SANTOS
RAFAELA HELOÍSA GRACIANO SILVA
CLEBER MARCELO MARQUES CIRINO
JOÃO VITOR DOS SANTOS GOLL
ROMILDO DA SILVA NEGROMONTE
VALENTIM APARECIDO HELBUSTO
CRISMPIM VERÍSSIMO DAS GRAÇAS
MARIA HELENA DA SILVA CASTRO
VALERIA RODRIGUES DE SOUSA
RICHARD RODRIGUES DE CARVALHO
MARIA APARECIDA COSTA

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 26 de maio de 2023.

Thaís de Ramos Lastória Araujo

Presidente da Comissão Eleitoral

Portaria Nº 1341/2023

23 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 56/SEC/GAB/2023, resolve:

EXONERAR, a Sra. KATIA TAMARA LUIZ OLIVEIRA, matrícula 643784/1, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 24/04/2023, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1342/2023

23 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 56/SEC/GAB/2023, resolve:

DESIGNAR, a Sra. DIANE OLIVEIRA SILVA ROSA, matrícula 460094/17, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 26/04/2023, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1343/2023

23 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 58/SEC/GAB/2023, resolve:

EXONERAR, a Sra. JENNIFER CAROLINE DA SILVA GASPARGAR, matrícula 675503/1, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 02/05/2023, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1344/2023

23 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 72/SAJ/PFT/2023, resolve:

DESIGNAR, o Sr. MARCOS JACQUES DE MORAES, matrícula 304718/1, ocupante do cargo de PROCURADOR, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições da função de confiança de PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, de provimento em comissão, criado pela lei 452/2011 e suas alterações em substituição ao Sr. EDSON BRAGA DE FARIA, durante o período de gozo de férias de 22/05/2023 a 31/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1345/2023

23 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 67/SEC/GAB/2023, resolve:

DESIGNAR, o Sr. FERNANDO APARECIDO RAMOS, matrícula 669309/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, vaga nº 6619, a contar de 15/05/2023, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1346/2023

23 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 65/SEC/GAB/2023, resolve:

EXONERAR, a Sra. ANA CLAUDIA DA SILVA REIS, matrícula 593086/4, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 15/05/2023, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1347/2023

23 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 66/SEC/GAB/2023, resolve:

DESIGNAR, a Sra. DEBORA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 671133/4, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 16/05/2023, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1348/2023

24 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 103/DASS/2023, resolve:

DESIGNAR, a Sra. ANGELA BEATRIZ TRINDADE FONTOURA, matrícula 300739/2, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR 19C, vaga nº 12253, de provimento comissão, criado pela lei 6337/2003, a contar de 01/03/2023, afastando-a das atribuições de ENFERMEIRO, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1349/2023

24 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos do artigo 32, inciso VII da Lei Complementar 056/92, resolve:

DECLARAR, a vacância do cargo ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo em razão do falecimento do seu ocupante, a Sra. EDNA BARBOSA FERREIRA, matrícula 382905/1, a contar de 31/03/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 1350/2023

24 de Maio de 2023

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 107, inciso V, c.c. artigo 111, incisos X, artigo 114, parágrafo único, e artigo 116, todos da Lei Complementar 056/92, e à vista do que consta no PROCESSO nº 141699/2019, resolve:

CONVERTER, em destituição de cargo em comissão, a exoneração da ex-servidora DANIELE BALESTRERI SCARABELOT, matrícula 644020/1, do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, de provimento em comissão, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, incompatibilizando-a de nova investidura em cargo público municipal.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marlian Machado Guimarães

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 1351/2023

24 de Maio de 2023

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 107, inciso V, c.c. artigo 111, incisos X, artigo 114, parágrafo único, e artigo 116, todos da Lei Complementar 056/92, e à vista do que consta no PROCESSO nº 141699/2019, resolve:

CONVERTER, em destituição de cargo em comissão, a exoneração do ex-servidor DELSON SILVA LAPA, matrícula 644039/1, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, de provimento em comissão, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, incompatibilizando-o de nova investidura em cargo público municipal.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marian Machado Guimarães

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 1352/2023

24 de Maio de 2023

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 107, inciso V, c.c. artigo 111, incisos X, artigo 114, parágrafo único, e artigo 116, todos da Lei Complementar 056/92, e à vista do que consta no PROCESSO nº 141699/2019, resolve:

CONVERTER, em destituição de cargo em comissão, a exoneração do ex-servidor ELVIS JOSE VIEIRA, matrícula 591300/1, do cargo de ACESSOR DE PROJETOS E ORÇAMENTOS, de provimento em comissão, da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, incompatibilizando-o de nova investidura em cargo público municipal.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marian Machado Guimarães

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 1353/2023

24 de Maio de 2023

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 107, inciso V, c.c. artigo 111, incisos X, artigo 114, parágrafo único, e artigo 116, todos da Lei Complementar 056/92, e à vista do que consta no PROCESSO nº 141699/2019, resolve:

CONVERTER, em destituição de cargo em comissão, a exoneração do ex-servidor RODOLPHO DE SOUZA NETO, matrícula 610410/1, do cargo de ACESSOR ADMINISTRATIVO, de provimento em comissão, da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, incompatibilizando-o de nova investidura em cargo público municipal.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marian Machado Guimarães

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1354/2023

25 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. MARCOS VINICIUS DE MORAIS, matrícula 750998/1, do cargo de FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 26/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1355/2023

25 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve: EXONERAR, a pedido, a Sra. MARIANA PAULA BRAGA DE BARROS, matrícula 510695/5, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 10586/2022, a contar de 25/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1356/2023

25 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. PAMELA FARIA PEREIRA DIAS, matrícula 709424/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9795/2018, a contar de 27/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1357/2023

25 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a portaria nº 1214/2023, de 11/05/2023, que nomeou a Sra. KARINA ADRIANI MOREIRA, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21116, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1358/2023

25 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a portaria nº 1331/2023, de 22/05/2023, que nomeou o Sr. ADILSON APARECIDO LOURENCO BUENO, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21123, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 22/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1359/2023

25 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 15, parágrafo 5º, da Lei Complementar 056/92, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 1039/2023, de 25/04/2023, que nomeou a Sra. BEATRIZ GOMES CORNACHIN, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 29502, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 25/04/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1360/2023

25 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 15, parágrafo 5º, da Lei Complementar 056/92, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 1113/2023, de 02/05/2023, que nomeou a Sra. JUSCELENE SUMARA LESSA LANCELLOTTI DI LUCCIO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29099, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 25/04/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1361/2023

25 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 15, parágrafo 5º, da Lei Complementar 056/92, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 1155/2023, de 04/05/2023, que nomeou a Sra. LILIAN CORDEIRO GONCALVES, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29107, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 25/04/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1362/2023

25 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 15, parágrafo 5º, da Lei Complementar 056/92, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 1042/2023, de 25/04/2023, que nomeou a Sra. ROBERTA SAMEJIMA TEIXEIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 29498, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 25/04/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1363/2023

25 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a portaria nº 1321/2023, de 22/05/2023, que nomeou a Sra. EDILENE FERREIRA TORQUATO SOARES, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 16917, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 22/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO INTERNO

Processo nº 119576/2017

Processo nº 141699/2019

Conclusão:

Após conclusão da Comissão Processante, o Senhor Prefeito determinou a conversão da exoneração dos ex-servidores DANIELE BALESTRERI SCARABELO, matrícula 644020/1, DELSON SILVA LAPA, matrícula 644039/1, ELVIS JOSE VIEIRA, matrícula 591300/1, e RODOLPHO DE SOUZA NETO, matrícula 610410/1, em destituição de cargo em comissão, prevista no artigo 107, inciso V, em obediência ao artigo 114, parágrafo único, pelo enquadramento de suas condutas no artigo 111, inciso X, com consequente incompatibilização de nova investidura em cargo público municipal, nos termos do artigo 116, todos da Lei Complementar 056/92, e posteriormente arquivamento do processo.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Secretaria de Proteção ao Cidadão

Portaria Nº 007/SEPAC/2023

A Secretaria de Proteção ao Cidadão e a Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças tornam público a escala de sobreaviso do Centro de Segurança e Inteligência do mês de Junho de 2023, em atendimento ao Decreto nº 9.148/96.

Nome do servidor: Antônio Pereira da Silva

Matrícula: 63885-3

Cargo: GCM 1ª Classe

Data do plantão do sobreaviso: de 01/06/2023 a 15/06/2023

Horário de início e término do sobreaviso: 00h01min do dia 01/06/2023 às 23h59min do dia 15/06/2023

Nome do servidor: Jefferson Donizetti de Lima

Matrícula: 29476-3

Cargo: GCM Classe Distinta

Data do plantão do sobreaviso: de 16/06/2023 a 30/06/2023

Horário de início e término do sobreaviso: 00h01min do dia 16/06/2023 às 23h59min do dia 30/06/2023

Justificativa: Atendimento técnico emergencial relacionado aos setores de alarme dos prédios públicos e sistemas de câmeras de videomonitoramento do município de São José dos Campos, conforme competência da SEPAC.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Bruno Henrique dos Santos

Secretário de Proteção ao Cidadão

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Educação

PORTARIA Nº 119/SEC/23

Considerando o contrato nº 352/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SUPORTE TÉCNICO A LICENÇAS DE OPTIONS ORACLE.

O Secretário de Educação e Cidadania de São José dos Campos/SP, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º. Fica nomeado como Fiscal Técnico e Operacional do Contrato, os seguintes servidores:

- Marcelo Augusto de Almeida Lemos Ferreira, matrícula 389179/6.

Art. 2º. Competem ao Fiscal Técnico e Operacional as atribuições constantes nas Circulares nº 025/SME/09 de 30/11/2009 e nº 02/17/SG de 09/11/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 23 de maio de 2023.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 120/SEC/23

O Secretário de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo de 2023, da Escola Educa Baby e Kids, situada à Rua Carlos Belmiro dos Santos nº 433 - Santana, São José dos Campos - SP, mantida pela Educa Baby e Kids - ME - CNPJ 19.076.722/0001-58, protocolo nº 57/VE/2023, em 19/05/2023.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 22 de maio de 2023.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 121/SEC/23

O Secretário de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2023 do CEDIN Profª Diméia Maria Ferreira Diniz Endo, situado à Rua Nelson José de Carvalho Ferreira, 91 - Campo dos Alemães, São José dos Campos - SP, mantido pela Vila de Assistência e Proteção dos Individuos - CNPJ 96.488.556/0001-48, Protocolo nº 58/VE/2023, em 19/05/2023.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 22 de maio de 2023.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 122/SEC/23

O Secretário de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2023 do CECOI Meimei, situado à Rua Franca, nº 145 - Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos - SP, mantido pela Federação Espírita do Estado de São Paulo - CNPJ 61.669.966/0008-87, Protocolo n. 55/VE/2023, em 19/05/2023.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 22 de maio de 2023.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 123/SEC/23

O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo 2023, do BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL ANGÉLICA BABY, situado à Av. Fortaleza, nº 1242, Parque Industrial, São José dos Campos - SP, mantido por M A DOS SANTOS EDUCAÇÃO INFANTIL, CNPJ 11.707.953/0001-00, Protocolo nº 50/VE/2023, em 17/05/2023.

Art. 2º O Secretário de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 22 de maio de 2023.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 124/SEC/23

O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal n. 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME n. 01/16, homologada pelo Decreto Municipal n. 17.109 de 20/07/16 e na Deliberação CME n 02/02, homologada pela Portaria n. 058/SME/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica deferido, a pedido da mantenedora, o cancelamento do processo de Autorização de Funcionamento Berçário e Educação Infantil Raio de Luz - ME, situado à Avenida Ouro Fino, nº 150, Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos, SP, mantido por Michelle Oliveira Jordão Ferreira, CNPJ nº 44.071.020/0001-29;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 22 de maio de 2023.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 125/SEC/23

O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SME/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Escolar de 2023, do Nosso Quintal - Centro de Desenvolvimento Infantil, situado à Rua das Paineiras, nº 280 - Jardim das Indústrias, São José dos Campos - SP, mantido por Nosso Quintal - Centro de Desenvolvimento Infantil Ltda, CNPJ 22.025.224/0001-90 Protocolo nº 59/VE/2023, em 22/05/2023.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 22 de maio de 2023.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 126/SEC/23

O Secretário de Educação e Cidadania, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, à vista da Deliberação do Conselho Municipal de Educação CME nº 01/16, homologada pelo Decreto Municipal nº 17.109/16 e do que consta no Processo nº 65665/2023, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica autorizada a instalação e o funcionamento da EMEFI Professor José Frederico Marques, localizada Rua Nelson José de Carvalho Ferreira, nº 91 - Campo dos Alemães, São José dos Campos - SP

Art. 2º Fica aprovado o Regimento Escolar da escola mencionada no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão de Ensino Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

São José dos Campos, 24 de maio de 2023.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

Contratação por inexigibilidade de licitação. Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 59416/2023. Ratifico do Sr. Secretário de Educação e Cidadania: 25/05/2023. Contratado: Soluções Moderna Editora e Serviços Educacionais LTDA. Objeto: Aquisição de livros para a Educação de Jovens e Adultos (EJA). Valor: R\$ 145.530,00 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e trinta reais). Fundamento: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Fundação Cultural

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Washington Benigno de Freitas, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, nos termos da Lei 8666/93 em conformidade com o inciso II do art. 191 da lei 14.133/21 (redação da MP nº 1.167, de 31 de março de 2023, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II).

CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	728/SG/2023
CONTRATADO	LUCILENE DE SOUZA DIAS
CONTRATO Nº	159 DISPENSA 302/2023
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE ATIVIDADES PARA O PROJETO CULTURAL "CULTURA DE PAZ E PRÁTICAS DO BEM VIVER" NA PROGRAMAÇÃO DO MÊS DAS MÃES, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR O BEM ESTAR FÍSICO E EMOCIONAL DAS MÃES.
VALOR	R\$4.500,00
VIGÊNCIA	28/05/2023
CELEBRADO EM	19/05/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	747/SG/2023
CONTRATADO	RW PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA
CONTRATO Nº	160 DISPENSA 304/2023
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUMENTISTA PARA OBOÉ E CHEFE DE NAÍPE DA ORQUESTRA JOSEENSE
VALOR	R\$2.100,00
VIGÊNCIA	24/05/2023 A 24/06/2023
CELEBRADO EM	22/05/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	670/SG/2023
CONTRATADO	VICTOR GOMES DA SILVA
CONTRATO Nº	144 DISPENSA 272/2023
OBJETO	APRESENTAÇÃO MUSICAL COM A BANDA MAKINA L.A PARA O PROJETO CINE ROCK NO CINE TEATRO BENEDITO ALVES, DIA 18 DE MAIO DE 2023.
VALOR	R\$1.500,00
VIGÊNCIA	18/05/2023
CELEBRADO EM	10/05/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	655/SG/2023
CONTRATADO	GUILHERME CASSIO LIRA
CONTRATO Nº	134 DISPENSA 257/2023
OBJETO	APRESENTAÇÃO MUSICAL COM A BANDA MAKINA L.A PARA O PROJETO CINE ROCK NO CINE TEATRO BENEDITO ALVES, DIA 18 DE MAIO DE 2023.
VALOR	R\$6.690,00
VIGÊNCIA	15/05/2023 A 31/07/2023
CELEBRADO EM	08/05/2023

CESSÃO DE ESPAÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	729/SG/2023
AUTORIZADO	INSTITUTO AFAM PARA APOIO E FORMAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL / SJCAMPOS
TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO ONEROSO Nº	041/2023
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO DO TEATRO MUNICIPAL PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO CLÁSSICOS DO ROCK NO DIA 13/07/2023.
CELEBRADO EM	16/05/2023

Ratifico por este Termo, a Contratação Direta - Inexigibilidade De Licitação nº 78/2023, Originada do Processo nº 347/2023 e Fundamentada no ART. 25, I, LEI 8666/93 e suas Alterações Posteriores, em Consonância com o Parecer Jurídico e Tendo em Vista Documentos que Instruem o Processo Administrativo em Epigrafe, cujo Objeto é Aquisição da licença permanente do software ZWCAD Standard 2023., no Valor de R\$ 3.334,00 para a Empresa: TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA, CNPJ: 08.175.591/0001-40. Sendo Assim, Autorizo a Realização da Despesa no valor de R\$ 3.334,00 Ratifico em 24/05/2023. Washington Benigno de Freitas. Diretor Presidente.

Ratifico por este termo, a contratação direta - Contrato Nº162 Inexigibilidade de Licitação nº 87/2023, Contratada: Julio Moraes Conservação e Restauo Ltda ,originada do Processo Nº 386/2023 e fundamentada no Artigo 25, Inciso II cc. Artigo 13, Inciso VII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância com o parecer jurídico 194/AJ/2023 e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epigrafe, cujo objeto é prestação de serviços de restauração de 10 obras de arte do acervo do museu municipal de São José dos Campos, com vigência do dia 25/05/2023 a 25/08/2023. Sendo assim, autorizo a realização da despesa no valor de R\$62.362,00. Ratifico em 24/05/2023. Washington Benigno De Freitas. Diretor Presidente.

Ratifico por este Termo, a Contratação Direta - Contrato nº 166 Inexigibilidade de Licitação nº 88/2023, originada do Processo Administrativo nº 781/SG/2023 e fundamentada no art. 25, III, Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, em consonância com o parecer jurídico e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe, cujo objeto é contratação de prestação de serviços de orientador artístico de oficinas culturais para atuação no programa arte nos bairros em parceria/convênio com a Secretaria de Educação de São José dos Campos, para atender a demanda que não foi contemplada nas atribuições do Credenciamento 001 - Edital 001/FCCR/2023 - programa Arte nos Bairros - orientadores artísticos. oficinas culturais. Vigência: 26/05 a 31/07/2023, no valor de R\$ 2.280,00 para a Empresa: ADRIANA PASCHOAL GALVAO, CNPJ: 50.744.045/0001-49. Sendo assim, autorizo a realização da despesa. Ratifico em 26/05/2023. Washington Benigno de Freitas. Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 039/P/2023

De 05 de maio de 2023

Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 3050, de 14 de novembro de 1985, combinado com a alínea "a" do inciso I, do artigo 8º, do seu Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar dotação orçamentária dos Projetos no valor total de R\$ 808.039,14 (oitocentos e oito mil trinta e nove reais e catorze centavos) como segue:

De: Projeto 172 - Ficha: 31 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Para: Projeto 01 - Ficha: 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 2.000,00

De: Projeto 172 - Ficha: 31 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Para: Projeto 01 - Ficha: 12 - 33903013 - Material de Uso e Consumo - R\$ 2.000,00

De: Projeto 188 - Ficha: 29 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Para: Projeto 255 - Ficha: 39 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 1.600,00

De: Projeto 01 - Ficha: 01 - 44905213 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Para: Projeto 01 - Ficha: 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 3.800,00

De: Projeto 01 - Ficha: 06 - 33901413 - Diárias no País
Para: Projeto 203 - Ficha: 02 - 33903013 - Material de Uso e Consumo - R\$ 1.000,00

De: Projeto 278 - Ficha: 52 - 31901113 - Vencimentos
Para: Projeto 203 - Ficha: 02 - 31901113 - Vencimentos - R\$63.931,18

De: Projeto 278 - Ficha: 54 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Para: Projeto 01 - Ficha: 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 43.845,96

De: Projeto 188 - Ficha: 29 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Para: Projeto 255 - Ficha: 39 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 1.500,00

De: Projeto 01 - Ficha: 19 - 33903713 - Locação de Mão de Obra
Para: Projeto 01 - Ficha: 2 - 33903013 - Material de Uso e Consumo - R\$ 10.000,00

De: Projeto 203 - Ficha: 02 - 31901113 - Vencimentos
Para: Projeto 01 - Ficha: 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 438.000,00

De: Projeto 01 - Ficha: 01 - 44905213 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Para: Projeto 01 - Ficha: 12 - 33903013 - Material de Uso e Consumo - R\$ 4.000,00 1-3

De: Projeto 02 - Ficha: 10 - 33903013 - Material de Uso e Consumo
Para: Projeto 01 - Ficha: 12 - 33903013 - Material de Uso e Consumo - R\$ 1.000,00

De: Projeto 02 - Ficha 11 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Para: Projeto 01 - Ficha 12 - 33903013 - Material de Uso e Consumo - R\$ 1.000,00

De: Projeto 02 - Ficha 13 - 33903713 - Locação de Mão de Obra
Para: Projeto 01 - Ficha 12 - 33903013 - Material de Uso e Consumo - R\$ 9.000,00

De: Projeto 02 - Ficha 24 - 33903013 - Material de Uso e Consumo
Para: Projeto 01 - Ficha 12 - 33903013 - Material de Uso e Consumo - R\$ 1.000,00

De: Projeto 203 - Ficha 02 - 31901113 - Vencimentos
Para: Projeto 01 - Ficha 12 - 33903013 - Material de Uso e Consumo - R\$ 33.000,00

De: Projeto 01 - Ficha 12 - 33903013 - Material de Uso e Consumo
Para: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 4.200,00

De: Projeto 01 - Ficha 12 - 33903013 - Material de Uso e Consumo
Para: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 18.000,00

De: Projeto 01 - Ficha 01 - 44905213 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Para: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 6.000,00

De: Projeto 01 - Ficha 01 - 44905213 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Para: Projeto 01 - Ficha 12 - 33903013 - Material de Uso e Consumo R\$ 2.800,00

De: Projeto 01 - Ficha 01 - 44905213 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Para: Projeto 01 - Ficha 12 - 33903013 - Material de Uso e Consumo - R\$ 6.000,00

De: Projeto 01 - Ficha 01 - 44905213 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Para: Projeto 01 - Ficha 12 - Material de Uso e Consumo - R\$ 2.000,00

De: Projeto 01 - Ficha 01 - 44905213 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Para: Projeto 01 - Ficha 12 - Material de Uso e Consumo - R\$ 9.000,00

De: Projeto 203 - Ficha 02 - 31901113 - Vencimentos
Para: Projeto 199 - Ficha 46 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 62.362,00

De: Projeto 203 - Ficha 02 - 31901113 - Vencimentos
Para: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 57.000,00

De: Projeto 203 - Ficha 01 - 44905213 - Vencimentos
Para: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 6.000,00

2-3

De: Projeto 172 - Ficha 30 - 33903013 - Material de Uso e Consumo
Para: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 4.500,00

De: Projeto 172 - Ficha 31 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Para: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 500,00

De: Projeto 173 - Ficha 30 - 33903013 - Material de Uso e Consumo
Para: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 4.500,00

De: Projeto 233 - Ficha 31 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Para: Projeto 01 - Ficha 07 - 33903913 - Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 8.500,00

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário. São José dos Campos, 05 de maio de 2023.
Washington Benigno de Freitas
Diretor Presidente
Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 041/P/2023

De 25 de maio de 2023

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Controle e Avaliação - CCA, prevista no Sistema de Credenciamento (SISC), para análise dos editais de credenciamentos e documentos correlatos.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Comissão de Controle e Avaliação - CCA, do Sistema de Credenciamento (SISC), para análise dos editais de credenciamentos vigentes ou vindouros, bem como decidir sobre documentos correlatos, por 2 (dois) anos, conforme previsto no §9º do Art. 7º, da Portaria nº 005/P/2023, de 10 de janeiro de 2023:

Coordenador:

Sebastiana Leite Furtado - matrícula nº 27313

Relatores:

1º - Alexandra Mara Rodrigues - matrícula nº 27375

2º - Renata Felipe Guimarães - matrícula nº 27377

Membros titulares:

Edilaine Pereira - matrícula - nº 27393

Elaine da Costa Coelho - matrícula nº 27509

Emidia Maria K. Vilhena Raimundo Maciel - matrícula nº 27268

Joselito Ferreira da Silva - matrícula nº 27350

Mirian Cristina de Souza Cunha - matrícula nº 27294

Paulo Cesar da Silva - matrícula nº 27307

Vangivaldo da Silva Alves - matrícula nº 27324

Membros suplentes:

Gilmar Garcia Duenas - matrícula nº 27408

Sílvia Tereza de Araújo - matrícula nº 27599

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 034/P/2023, de 19 de abril de 2023.

São José dos Campos, 25 de maio de 2023.

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se.

Outros

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade

Ratifico a decisão de contratação por dispensa de licitação. Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo: 65167/2023. Ratifico do Sr. Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade: 15/05/2023. Contratado: Zanetti Vigilância e Segurança Ltda. Objeto: Contratação de empresa para Serviço de Segurança Patrimonial para o Parque Natural Municipal Augusto Ruschi - PNMAR. Valor: R\$ 233.789,44 (Duzentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Prazo: 08 (oito) meses. Fundamento Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.

Ratifico a decisão de rescisão unilateral. Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo: 118990/2021. Ratifico do Sr. Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade: 24/05/2023. Contratado: Celer Segurança Privada Eirelli - EPP. Objeto: Contratação de empresa para Serviço de Segurança Patrimonial para o Parque Natural Municipal Augusto Ruschi - PNMAR. Fundamento rescisão unilateral, artigo 78 da Lei nº 8.666/93.